RESOLUÇÃO Nº 53/2015

MODIFICA A TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 38 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reformulada a Tabela de Diárias anexa da Resolução nº 43/2011 (Anexo I), em relação às viagens dos vereadores e servidores da Câmara, passando a vigorar com os seguintes valores:

Destino	Diária completa	Ajuda de Custo Alimentação	
		6 a 12 h. (15%)	12 a 24 h. (30%)
Distrito Federal (Brasília)	545,00	81,75	163,50
Capitais de Estado	410,00	61,50	123,00
Outras cidades	275,00	41,25	82,50

Art. 2º – O valor do Auxílio para Transporte, de que trata o § 3º do art. 9º da Resolução nº 43/2011, fica alterado para R$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 10 de março de 2015.

ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
Presidente